

RESOLUÇÃO Nº. 12/2018 – CSPP

Homologação de Encaminhamento à CAPES de proposta APCN e posterior funcionamento do Mestrado em Turismo da Universidade Federal de Juiz de Fora

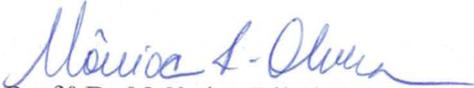
O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Encaminhamento à CAPES de proposta APCN e posterior funcionamento do Mestrado em Turismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do processo 23071.008192/2017-11;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2018.


Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP